

OF/CMSM/GAB/RB Nº 182/2025

São Mateus-ES, 12 de dezembro de 2025.

Ilustríssima Senhora

GIRLYS BRUMATTI

Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia **02/02/2026**.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 001/2026

São Mateus-ES, 12 de dezembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **02/02/2026**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

RETOMADA DA OBRA DO CEIM PORTO

Rua 7 de Setembro - Bairro Porto

JUSTIFICATIVA

A retomada da obra do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) Porto, situado na Rua 7 de Setembro, no Bairro Porto, é um passo significativo para a comunidade local. Este projeto não se limita à construção de um novo edifício, mas simboliza o fortalecimento da educação e o desenvolvimento social da região. Ao oferecer um ambiente educativo de qualidade, o CEIM Porto contribuirá para o crescimento e a formação das crianças, garantindo um futuro mais promissor para elas e suas famílias. Além disso, a conclusão da obra impulsionará a economia local, podendo gerar empregos e fomentando o bem-estar social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

INDICAÇÃO/CMSM/GAB/RB Nº 002/2026

São Mateus-ES, 12 de dezembro de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus

A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **02/02/2026**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

JUSTIFICATIVA

O Mercado Municipal Wilson Gomes, localizado no município de São Mateus, possui uma rica história que remonta ao final da década de 1960, quando foi construído durante a gestão do prefeito Wilson Gomes. Este mercado não apenas representa um ponto de referência histórica e cultural, mas também desempenha um papel vital na economia local, servindo como um espaço de convergência para produtores, comerciantes e consumidores.

AMPLIAÇÕES E MODERNIZAÇÕES PASSADAS

Ao longo dos anos, o Mercado Municipal passou por diversas ampliações e modernizações. Na década de 1970, sob a gestão do prefeito Guálter Nunes Loureiro, o mercado foi ampliado para melhor atender à crescente demanda da população. Em 2004, iniciou-se uma nova fase de obras de ampliação e modernização, culminando na reinauguração em setembro de 2005. Essas intervenções foram fundamentais para manter o mercado como um espaço vibrante e funcional para a comercialização de produtos.

VARIEDADE DE PRODUTOS E CULTURA LOCAL

O Mercado Municipal é um verdadeiro celeiro de sabores e tradições de São Mateus. Nele, encontra-se uma vasta gama de temperos e condimentos, artigos de madeira e palha, cestos, bem como produtos essenciais para a elaboração dos principais pratos da gastronomia típica local, como beijus, farinhas, bolos, cocadas e doces. Além de alimentos, o mercado oferece artesanato, artigos de

uso pessoal e objetos plásticos.

NECESSIDADE DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO

Dada a importância histórica e econômica do Mercado Municipal, torna-se imperativo que ele passe por uma nova fase de reforma e revitalização. Este projeto visa não apenas preservar a estrutura física, mas também promover melhorias que garantam a segurança, acessibilidade e conforto para todos os frequentadores. A revitalização permitirá a incorporação de inovações que potencializam a experiência de comerciantes e consumidores, mantendo a relevância do mercado como um centro de tradições e ponto de encontro da comunidade.

CONCLUSÃO

Portanto, a indicação da reforma e revitalização do Mercado Municipal Wilson Gomes deve ser considerada uma prioridade. Esta iniciativa não só protegerá um patrimônio histórico, mas também fortalecerá a economia local e promoverá a cultura de São Mateus. Com investimentos adequados, o mercado poderá continuar a desempenhar seu papel central na vida diária da cidade, contribuindo para a identidade cultural e social de seus habitantes.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador